

PORTARIA Nº 45 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044277/2009-20,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica TECVEL - TECNOLOGIA DE VISTORIA EM SEGURANÇA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ – 09.308.165/0001-08, situada no Município de Registro – SP, na Rua Celso Xavier, 325 - Centro, CEP 11.900-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Registro, Apiaí, Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Capão Bonito, Cubatão, Diadema, Diamantina, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Itapeperica da Serra, Itariri, Jacupiranga, Jujuiá, Miracatu, Mongaguá, Pariqueira-Açu, Pedro de Toledo, Peruíbe, Piedade, Pirituba, São Sebastião, Sete Barras, Tapiraí e Votorantim no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA